SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	SANTA	I	nstrução de Trabalho - IT	
Versão	Data de Emissâ	io	Processo	
01/2020	13/07,	/2020	Solicitar declaração positiva ou negativa de denominação de rodovias, pontes e viadutos	

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Este serviço digital visa proporcionar aos cidadãos, deputados estaduais e demais solicitantes a possibilidade de solicitar declaração positiva ou negativa de denominação de rodovias, pontes, viadutos e demais bens públicos rodoviários sob jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) de maneira mais simplificada e 100% online.

Objetivo

Facilitar, propiciar agilidade e transparência aos cidadãos e demais solicitantes nas demandas de declaração de denominação.

Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
José Luiz Schmitt (Coordenador COPRE)	SIE/GPINF/COPRE	(48)3664-9150	copre-spg@sie.sc.gov.br

Interessados

Cidadãos, Deputados Estaduais, Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual (COPRE).

Atores envolvidos

Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual (COPRE).

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

SGPe; Portal de Serviços SC

Legislação, normativas e outras referências

Lei Estadual nº 16.720, de 8 de Outubro de 2015 - Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Indicadores de performance

Tempo de resposta a solicitação.

Definições

SGPE – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

COPRE – Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual

PRE – Plano Rodoviário Estadual

2. DIAGRAMA DO PROCESSO



3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Solicitante

1. Localizar serviço no Portal

O solicitante necessitará acessar o Portal de Serviços SC através do site <u>https://www.sc.gov.br/servicos/</u> e localizar o serviço Solicitar Declaração Positiva ou Negativa de Denominação de Rodovia, Pontes e Viadutos.

2. Solicitar serviço no Portal

O solicitante deverá clicar em "Solicitar" e realizar seu login.

3. Preencher Formulário de solicitação no Portal

O solicitante deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário e anexar as informações solicitadas.

Após preencher todos os dados, é obrigatório anexar um mapa informando a localização exata da rodovia, da ponte, do viaduto, do elevado, o qual se pretende saber se já possui nome.

A veracidade das informações apresentadas no formulário é de total responsabilidade do solicitante.

4. Confirmar Solicitar no Portal

Ao final do preenchimento dos dados, deve-se clicar em "Solicitar Serviço". O formulário gerará um processo digital que será automaticamente aberto com as peças correspondentes.

5. Encaminhar para SIE/GPINF/COPRE Confirmar Solicitar no Portal

Atividade automática realizada pelo Portal, que envia o processo digital diretamente para a Coordenação do Plano Rodoviário Estadual (COPRE) no SGPe.

Coordenação do Plano Rodoviário Estadual - COPRE

6. Verificar solicitação no SGPe

O Coordenador do PRE, ou servidor designado por ele, deverá verificar os dados da solicitação através do SGPe.

7. Consultar a planilha de dados

A planilha de dados e informações com os nomes das rodovias deverá ser verificada para se saber se a rodovia, ponte, viaduto, elevado, o qual se pretende saber se já possui nome, de fato o tem.

8. Emitir declaração

O Coordenador do PRE, ou servidor designado por ele, deverá emitir a declaração positiva ou negativa de denominação.

9. Inserir declaração no SGPe

A declaração deverá ser inserida no SGPe, de acordo com os seguintes parâmetros:

Tipo de Documento: Código 48 – Declaração **Nome:** Declaração de denominação.

10. Assinar declaração no SGPe

A declaração deverá ser assinada digitalmente no SGPe pelo Coordenador do PRE.

11. Arquivar processo no SGPe

A COPRE deverá arquivar o processo no SGPe para que o status da solicitação no portal se altere para **"FINALIZADO"** e possibilitar ao solicitante baixar a Declaração direto no portal.

Solicitante

12. Fazer download da Declaração emitida

O solicitante será informado via e-mail quando o status do seu pedido for alterado para "FINALIZADO".

A declaração positiva ou negativa de denominação estará disponível ao solicitante no próprio portal e o mesmo poderá fazer o download do documento em "minhas solicitações", selecionando o arquivo que deseja baixar dentre as peças anexadas no processo.